



BAIXA DE LICENÇA DE AMBULANTES E CANCELAMENTO DE TAXAS

A Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo considera deferido a solicitação de baixa da licença de ambulante e cancelamento de taxas, conforme disposto na Lei 5227/2017, "Art. 10º Em caso de falecimento do comerciante ou prestador de serviços ambulantes, a licença se extinguirá definitivamente" a partir do encerramento da inscrição do processo abaixo:

Processo	Local	Ambulante	Inscrição Municipal	Data de requerimento do ambulante
13961/2017	LOTE 01 N. 01	Rosa Martins Calixto dos Santos	65829	22/09/2025

Elton Alves de Carvalho
Secretário de Trabalho, Renda e Empreendedorismo